



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon
Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 180/2022

Data: 28 de março de 2022

Ementa: sugere que o Executivo Municipal, através da Secretaria de Mobilidade, procure utilizar o mesmo tipo e qualidade de tinta termoplástica usada atualmente na pintura da sinalização horizontal das ruas da região central que recentemente receberam novo pavimento asfáltico, nas avenidas Rio Grande do Sul e Maripá, especialmente nas faixas de pedestres e travessias elevadas.

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação do Plenário, encaminhada cópia do presente ao Executivo Municipal, apresentando o pedido deste Vereador para que seja autorizado o setor competente, em especial a Secretaria Municipal de Mobilidade, a incorporar a utilização da mesma tinta termoplástica usada atualmente na pintura da sinalização horizontal das ruas da região central que recentemente receberam novo pavimento asfáltico.

O pedido é para que a Municipalidade passe a utilizar o mesmo material na pintura da sinalização horizontal das avenidas Rio Grande do Sul e Maripá, em especial das faixas de pedestres e travessias elevadas.

Cumprе ressaltar que a medida é necessária, considerando o alto tráfego de veículos e motocicletas, assim como o número de pedestres que utilizam diariamente as referidas vias públicas.

Desta forma, e considerando a justificativa acima apresentada, estes Vereadores ficam no aguardo do pronto atendimento deste pleito por parte do Executivo Municipal, o que muito alegrará toda a comunidade rondonense, com a utilização de uma tinta termoplástica de melhor qualidade, visibilidade e durabilidade.

NESTES TERMOS, PEDEM DEFERIMENTO.

Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 28 de março de 2022.

CARLINHOS SILVA

Vereador

**JOÃO EDUARDO DOS SANTOS
(JUCA)**

Vereador